



Ofício: nº 031/2011/CP

Assunto: responde requerimento protocolizado em 26 de abril de 2011.

Ipatinga, 26 de abril de 2011.

Prezado Senhor,

Em resposta ao Requerimento protocolizado por vosso procurador na Secretaria Geral desta Casa Legislativa, no dia 26 de abril de 2011, às 12h16min, vimos informar-lhe que, com relação ao prazo solicitado para que o assistente técnico tenha acesso aos autos, esta Comissão Processante, tendo em vista o prazo exíguo e improrrogável de que dispõe, concede o prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data de recebimento deste, para que o profissional tenha acesso aos autos do referido processo.

A concessão de prazo superior a este inviabilizaria a realização de outros atos necessários à instrução do processo e procrastinaria desnecessariamente o andamento dos trabalhos da CP, uma vez que esta Comissão já se encontra em data avançada para a sua conclusão. O acesso do assistente técnico aos autos será disponibilizado nas dependências da Sala nº 208, 2º andar, da Câmara Municipal de Ipatinga, no horário de 12h00min às 18h00min.

Vale ressaltar, ainda, que foram entregues ao Denunciado e ao seu Procurador cópias de todos os documentos referentes à denúncia formulada e aos autos do processo em epígrafe. Desse modo, nada obsta que o assistente técnico tome conhecimento do processo e tenha condições de subsidiar e acompanhar a perícia contábil/fiscal.


Atenciosamente,


São Manoel da Silveira
PRESIDENTE

RECEBIDA em 27/04/2011.


Lucas Roque Miranda Pires
ADVOGADO
OAB/MG 97641

Ilmo. Sr.
Robson Gomes da Silva
IPATINGA – MINAS GERAIS

RECEBIDA em 27/04/2011




Ofício: nº 032/2011/CP

Assunto: encaminha propostas para realização das perícias.

Ipatinga, 27 de abril de 2011.

Prezado Senhor,

Vimos, por meio deste, tendo em vista a apresentação dos quesitos e do assistente técnico por Vossa Excelência, encaminhar-lhe as propostas fornecidas pelos peritos para a realização das perícias “contábil/fiscal visando afastar de vez a alegada evasão de divisa” e “técnica visando apurar a real qualidade dos produtos que compuseram os kits escolares e pedagógicos” solicitadas por Vossa Excelência (em anexo).

Ressaltamos que, as despesas decorrentes das referidas perícias correrão por conta do Denunciado, uma vez que foi quem as solicitou, cabendo ao mesmo atender às condições das propostas em anexo.

Atenciosamente,

Saulo Manoel da Silveira
PRESIDENTE

RECEBI EM 28/04/2011, ÀS

17:05 HS.

Lucas Rogério Miranda Pires
ADVOGADO
OAB/MG 97641

Ilmo. Sr.
Robson Gomes da Silva
Prefeito Municipal de Ipatinga
IPATINGA – MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Comissão Processante

000367



Ofício: nº 033/2011/CP
Assunto: faz comunicação.

Ipatinga, 27 de abril de 2011.

Prezado Senhor,

Vimos, por meio deste, informar-lhe que a servidora Márcia Cruz Costa Val, requisitada para atuar nesta Comissão Processante por meio do Ofício nº 010/2011/CP, retornou às suas atividades no setor de Assessoria Técnica, não exercendo mais atividades nesta Comissão.

Atenciosamente,

Saulo Manoel da Silveira
PRESIDENTE

*Recebido em
02/05/11
[Signature]*

Exmo. Sr.
Nardyello Rocha de Oliveira
DD. Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA - MG

RECEBIDO

Data: 02 / 05 / 11

[Signature]
SECRETARIA GERAL



000368



Ofício: nº 034/2011/CP
Assunto: designa assistente técnico.

Ipatinga, 28 de abril de 2011.

Prezado Senhor,

Vimos, por meio deste, informar-lhe que esta Comissão Processante designa o Sr. Amaury Gonçalves, ocupante do cargo de Analista do Legislativo, servidor desta Casa Legislativa, para atuar como assistente técnico desta Comissão Processante durante a realização da perícia contábil/fiscal solicitada por Vossa Excelência.


Atenciosamente,


Saulo Manoel da Silva
PRESIDENTE

Recebi em
02/05/2011 às 15:00


RECEBI EM 02/05/2011
às 17:50 HS.

Ilmo. Sr.
Robson Gomes da Silva
Prefeito Municipal de Ipatinga
IPATINGA – MINAS GERAIS


Lucas Rogério Miranda Pires
ADVOGADO
OAB/MG 97641



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Comissão Processante

000374



Ofício: nº 035/2011/CP
Assunto: faz solicitação.

Ipatinga, 03 de maio de 2011.

Prezado Senhor,

Solicitamos, por meio deste ofício, que Vossa Excelência comprove, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a efetuação do pagamento referente à perícia “contábil/fiscal” solicitada em vossa Defesa Prévia, sob pena de preclusão.

Atenciosamente,

Saulo Manoel da Silveira
PRESIDENTE

RECEBIDO
AS 16h25
em 03/05/2011

Ilmo. Sr.
Robson Gomes da Silva
Prefeito Municipal de Ipatinga
IPATINGA – MINAS GERAIS



000372



Ofício: nº 036/CP/2011
Assunto: Faz convocação.

Ipatinga, 03 de maio de 2011.

Senhor Vereador,

O Presidente da Comissão Processante – Processo Político-Administrativo nº 01/2011 instituída para apurar a procedência ou não da denúncia apresentada a esta Casa e acolhida pelo Plenário para apurar infrações político-administrativas de responsabilidade do Sr. Robson Gomes da Silva, convoca Vossa Senhoria para **reunião a ser realizada no dia 05 de maio de 2011, às 12:00h, na Sala 208,** nesta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Sadio Manoel da Silveira
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
Nilton Manoel
Vereador da Câmara Municipal de
IPATINGA – MINAS GERAIS



Ofício: nº 037/CP/2011
Assunto: Faz convocação.

Ipatinga, 03 de maio de 2011.

Senhora Vereadora,

O Presidente da Comissão Processante – Processo Político-Administrativo nº 01/2011 instituída para apurar a procedência ou não da denúncia apresentada a esta Casa e acolhida pelo Plenário para apurar infrações político-administrativas de responsabilidade do Sr. Robson Gomes da Silva, convoca Vossa Senhoria para **reunião a ser realizada no dia 05 de maio de 2011, às 12:00h, na Sala 208,** nesta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

São Manoel da Silveira
PRESIDENTE

Ilma. Sra.
Maria do Amparo Maia Araújo
Vereadora da Câmara Municipal de
IPATINGA – MINAS GERAIS